



ATA DA 245ª REUNIÃO DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, realizada no dia 6 de junho de 2017, às 14 horas e 13 minutos, no Auditório Dr. João Leão de Faria.

1 No dia seis de junho de dois mil e dezessete, às catorze horas e treze minutos, reuniram-se no
2 Auditório Dr. João Leão de Faria, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra.
3 Lana Ermelinda da Silva dos Santos, os seguintes membros: Deila Rosely Carneiro
4 (Coordenadora do Curso de Biomedicina, ausentou-se às 14h58), Nelson José de Freitas da
5 Silveira (Coordenador do Curso de Biotecnologia), Ricardo Menezes Salgado (Coordenador
6 do Curso de Ciência da Computação), Sandro Barbosa (Coordenador do Curso de Ciências
7 Biológicas – Licenciatura, compareceu às 16h22), Christianne Alves Pereira Calheiros
8 (Coordenadora do Curso de Enfermagem), Vanessa Bergamin Boralli Marques
9 (Coordenadora do Curso de Farmácia, compareceu às 14h49), Thirza Pavan Sorpreso (Vice-
10 Coordenadora do Curso de Física), Juliana Bassalobre Carvalho Borges (Coordenadora do
11 Curso de Fisioterapia), Gil Carlos Silveira Porto (Coordenador do Curso de Geografia –
12 Licenciatura), Mário Danieli Neto (Coordenador do Curso de História), Eloésio Paulo dos
13 Reis (Coordenador do Curso de Letras), Evelise Aline Soares (Vice-coordenadora do Curso
14 de Medicina, ausentou-se às 16h37), Hudsara Aparecida Almeida de Paula (Coordenadora do
15 Curso de Nutrição), Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza (Vice-coordenadora do Curso de
16 Pedagogia), Claudia Torres (Coordenadora do Curso de Química-Licenciatura, compareceu às
17 14h17), Ronaldo Auad Moreira (Vice-coordenador do Curso de Pedagogia – Licenciatura, a
18 Distância), Patrícia Neves Mendes (Vice-coordenadora do Curso Bacharelado Interdisciplinar
19 em Ciência e Tecnologia), Rafael de Oliveira Tiezzi (Coordenador do Curso de Engenharia
20 Ambiental, ausentou-se às 16h24), Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães (Coordenadora do
21 Curso de Engenharia de Minas), Cláudia Adam Ramos (Coordenadora do Curso de
22 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, ausentou-se às 15h59), Adílio Renê
23 Almeida Miranda (Coordenador do Curso de Administração Pública), Reinaldo Antônio
24 Marques (Coordenador do Curso de Ciências Atuariais, compareceu às 14h17), Alinne Alvim
25 Franchini (Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas), Regina Aparecida Correa
26 (Representante dos Servidores Técnico-administrativos), Luciana Maria Oliveira Ribeiro



27 (Representante dos Servidores Técnico-administrativos), Sílvia Ferreira Caproni Gonçalves
28 (Representante dos Servidores Técnico-administrativos, compareceu às 14h33), Vanja Myra
29 Barroso Vieira da Silveira (Diretora do DRGCA). Para os *Campi* Avançados de Varginha-
30 MG e de Poços de Caldas-MG, esta reunião foi realizada por webconferência. A Presidente
31 do Colegiado iniciou a reunião justificando a aprovação *ad referendum* dos assuntos dos itens
32 um a dezenove com a necessidade de rapidez nos trâmites dos processos sobre oferta de
33 disciplinas em caráter especial. O processo constante no item um foi referendado por
34 unanimidade, com vinte e quatro votos favoráveis. Neste momento a Profa. Cláudia Torres
35 compareceu à reunião. Os processos constantes nos itens dois a doze foram referendados por
36 unanimidade, com vinte e cinco votos favoráveis. Neste momento a representante Sílvia
37 Ferreira Caproni Gonçalves compareceu à reunião. Os processos constante nos itens treze a
38 dezenove foram referendados por unanimidade, com vinte e seis votos favoráveis. Os
39 processos aprovados *ad referendum* estão descritos a seguir: **1) Processo nº**
40 **23087.004209/2017-91** – Oferta de disciplina em caráter especial do **Curso de Biomedicina,**
41 **2) Processo nº 23087.004897/2017-90** – Oferta de disciplina em caráter especial do **Curso de**
42 **Biomedicina, 3) Processo nº 23087.004914/2017-99** – Oferta de disciplina em caráter
43 especial do **Curso de Engenharia Química, 4) Processo nº 23087.004911/2017-55** – Oferta
44 de disciplina em caráter especial do **Curso de Engenharia Química, 5) Processo nº**
45 **23087.003771/2017-06** – Oferta de disciplina em caráter especial do **Curso de Farmácia, 6)**
46 **Processo nº 23087.004698/2017-81** – Oferta de disciplina em caráter especial do **Curso de**
47 **Farmácia, 7) Processo nº 23087.005144/2017-00** – Oferta de disciplina em caráter especial
48 do **Curso de Letras, 8) Processo nº 23087.004269/2017-12** – Oferta de disciplina em caráter
49 especial do **Curso de Matemática, 9) Processo nº 23087.002836/2017-98** – Oferta de
50 disciplina em caráter especial do **Curso de Nutrição, 10) Processo nº 23087.003953/2017-79**
51 – Oferta de disciplina em caráter especial do **Curso de Química-Bacharelado, 11) Processo**
52 **nº 23087.005176/2017-05** – Oferta de disciplinas em caráter especial do **Curso de Química-**
53 **Licenciatura, a distância, 12) Processo nº 23087.001404/2017-60** – Regimento Interno do
54 Colegiado do **Curso de Administração Pública, 13) Processo nº 23087. 001275/2017-18** –
55 Regimento Interno do Colegiado do **Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e**
56 **Economia, 14) Processo nº 23087.003678/2017-93** – Regimento Interno do Colegiado do
57 **Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, 15) Processo nº**
58 **23087.005869/2017-90** – Regimento Interno do Colegiado do **Curso de Biomedicina, 16)**



59 **Processo nº 23087.004738/2017-95** – Regimento Interno do Colegiado do **Curso de**
60 **Ciências Sociais-Licenciatura,** 17) **Processo nº 23087.004268/2017-60** – Regimento
61 Interno do Colegiado do **Curso de Engenharia Química,** 18) **Processo nº**
62 **23087.004102/2017-43** –Regimento Interno do Colegiado do **Curso de Geografia-**
63 **Bacharelado,** 19) **Processo nº 23087.001739/2017-88** – Regimento Interno do Colegiado do
64 **Curso de Letras.** 20) **Processo nº 23087.004668/2017-75** – Dilatação de prazo de acadêmica
65 do **Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia.** Após análise e
66 discussão, considerando as razões apresentadas e o constante no processo, o Colegiado
67 indeferiu, com dezessete votos contrários, um voto favorável e oito abstenções, a solicitação
68 de dilatação de prazo para integralização do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência
69 e Economia da acadêmica Laís Gouveia Garcia, matrícula nº 2010.2.24.059, tendo em vista o
70 que prevê o §4º do Art. 2º da Resolução CEPE 033/2014: “§ 4º O prazo máximo de dilatação
71 é de 50% (cinquenta por cento) do período mínimo de integralização do curso de graduação,
72 definido em seu projeto político-pedagógico”. 21) **Processo nº 23087.004669/2017-10** –
73 Dilatação de prazo de acadêmico do **Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e**
74 **Economia.** Após análise e discussão, considerando as razões apresentadas e o constante no
75 processo, o Colegiado indeferiu, com dezenove votos contrários, um voto favorável e seis
76 abstenções, a solicitação de dilatação de prazo para integralização do Curso de Bacharelado
77 Interdisciplinar em Ciência e Economia do acadêmico Renato dos Santos Mesquita, matrícula
78 nº 2010.2.24.099, tendo em vista o que prevê o §4º do Art. 2º da Resolução CEPE 033/2014:
79 “§ 4º O prazo máximo de dilatação é de 50% (cinquenta por cento) do período mínimo de
80 integralização do curso de graduação, definido em seu projeto político-pedagógico”. 22)
81 **Processo nº 23087.004957/2017-74** – Dilatação de prazo de acadêmico do **Curso de**
82 **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia.** Após análise e discussão,
83 considerando as razões apresentadas e o constante no processo, o Colegiado indeferiu, com
84 catorze votos contrários, quatro votos favoráveis e oito abstenções, a solicitação de dilatação
85 de prazo para integralização do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
86 do acadêmico Renato Willian Pereira de Assis, matrícula nº 2011.2.24.100, tendo em vista o
87 que prevê o §2º do Art. 2º da Resolução CEPE 033/2014: § 2º O discente que for reprovado
88 por frequência em qualquer disciplina/unidade curricular/módulo constante do Plano de
89 Estudos proposto pela Coordenação do Curso para a dilatação do prazo de conclusão será
90 desligado do curso, observado o devido processo legal. (Alterado pela Resolução do Conselho



91 de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 014/2015, de 27-08-2015, publicada em 28-08-2015). **23)**

92 **Processo nº 23087.003368/2017-79** – Dilatação de prazo de acadêmico do **Curso de**

93 **Engenharia Química.** Após análise e discussão, o Colegiado indeferiu, com doze votos

94 contrários, três votos favoráveis e dez abstenções, a solicitação de dilatação de prazo para

95 integralização do Curso de Engenharia Química da acadêmica Ana Beatriz Faria Michelin,

96 matrícula nº 2011.1.36.002. Neste momento, a Profa. Deila Rosely Carneiro ausentou-se da

97 reunião. O Prof. Rafael de Oliveira Tiezzi pediu a inversão de pauta para que fosse votado o

98 item 37, referente ao Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental,

99 Processo nº 23087.002746/2017-05. O Colegiado deliberou favoravelmente pela inversão de

100 pauta. A Profa. Lana chamou a atenção para o aspecto referente à proporcionalidade. Após

101 análise e discussão, foi sugerido ao coordenador a retirada do processo da pauta, no intuito de

102 amadurecer mais a questão da proporcionalidade, e este concordou. **24) Processo nº**

103 **23087.004777/2017-92** – Dilatação de prazo de acadêmico do **Curso de Química-**

104 **Licenciatura.** Após análise e discussão, o Colegiado aprovou, com nove votos favoráveis,

105 seis contrários e 10 abstenções, a solicitação de dilatação de prazo para integralização do

106 Curso de Química - Licenciatura do acadêmico Wesley Wilker dos Santos, matrícula nº

107 2010.1.14.021, por dois semestres letivos. **25) Processo nº 23087.005262/2017-18** –

108 Solicitação de aproveitamento de estudos de acadêmica do **Curso de Bacharelado**

109 **Interdisciplinar em Ciência e Economia.** Após análise e discussão, o Colegiado indeferiu,

110 com dezoito votos contrários, um favorável e seis abstenções, a solicitação da acadêmica

111 Lilian Barbosa Baldoni, matrícula nº 2011.2.24.164, sobre aproveitamento de estudos para a

112 disciplina Matemática II, considerando as disposições do §1º do Art. 134 do Regulamento

113 Geral dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE nº 15 de 15/6/2016:

114 "Disciplinas em dependência são passíveis de aproveitamento de estudo desde que tenham

115 sido cursadas em cursos de graduação reconhecidos com conceito igual ou superior ao que o

116 discente está matriculado" e foi verificado que o curso onde a acadêmica realizou a referida

117 disciplina para solicitar o aproveitamento não se enquadra nas disposições previstas. Neste

118 momento, a Profa. Cláudia Adam Ramos ausentou-se da reunião. **26) Processo nº**

119 **23087.004178/2017-79** – Solicitação de renovação e trancamento de matrícula de acadêmico

120 do **Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.** Após análise e

121 discussão, considerando as razões apresentadas e o constante no processo, o Colegiado

122 indeferiu, com cinco votos contrários, três votos favoráveis e dezesseis abstenções a



123 solicitação do acadêmico Pedro Osmar da Silva Matt, matrícula nº 2012.1.25.057, de
124 renovação e trancamento de matrícula no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e
125 Tecnologia. **27) Processo nº 23087.004879/2017-16** – Solicitação de trancamento de
126 matrícula de acadêmica do **Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado**. Após análise e
127 discussão, considerando as razões apresentadas e o constante no processo, o Colegiado
128 indeferiu, com doze votos contrários, dois votos favoráveis e dez abstenções a solicitação da
129 acadêmica do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, Mariana Moraes da Silva Lucino,
130 matrícula nº 2014.1.05.029, de trancamento de matrícula na disciplina DCH73 Filosofia e
131 Metodologia da Ciência, que está sendo cursada com o Curso de Odontologia. **28) Processo**
132 **nº 23087.005584/2017-59** – Solicitação de trancamento de matrícula em disciplinas de
133 acadêmico do **Curso de Ciências Biológicas-Licenciatura**. Após análise e discussão, o
134 Colegiado aprovou, com dezessete votos favoráveis, cinco contrários e duas abstenções a
135 solicitação do acadêmico Flávio Henrique Ferreira, matrícula nº 2016.2.06.011, de
136 trancamento de matrícula nas disciplinas DCH73 Filosofia e Metodologia da Ciência, DCE17
137 Biofísica e DCB47 Biologia Celular do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura. **29)**
138 **Processo nº 23087.003383/2017-17** – Solicitação de Permanência na antiga Dinâmica
139 Curricular do **Curso de Engenharia de Minas**. Após análise e discussão, considerando as
140 razões apresentadas e o constante no processo, o Colegiado indeferiu, com dezenove votos
141 contrários e quatro abstenções a solicitação da acadêmica Luiza Lopes Lage, matrícula nº
142 2011.2.35.041, de permanência no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Minas
143 aprovado pela Resolução CEPE 029/2011, tendo em vista que o PPC do Curso de Engenharia
144 de Minas aprovado pela Resolução CEPE 31/2016 previu a migração de todos os estudantes
145 que ingressaram no curso a partir de 2016-2 para o novo PPC, e considerando o que
146 estabelece o Art. 56 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, aprovado pela
147 Resolução 15/2016: “Art. 56. O aluno não tem direito adquirido no que tange à dinâmica
148 curricular, ou seja, não é vedado que a dinâmica curricular inicialmente proposta se altere ao
149 longo do curso”. Neste momento o Prof. Sandro Barbosa compareceu à reunião e os
150 professores Evelise Aline Soares e Rafael de Oliveira Tiezzi ausentaram-se da reunião. **30)**
151 **Processo nº 23087.004105/2017-87** – Manifestação de insatisfação com a reprovação no
152 Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica de acadêmica do **Curso de Nutrição**. Foram
153 convidadas para a reunião a presidente da Comissão de Estágios do Curso, Profa. Dra.
154 Fernanda de Carvalho Vidigal, a professora orientadora, Profa. Dra. Luciana Azevedo, e a



155 acadêmica Amanda Pinheiro Marconato, que participou por webconferência por estar
156 residindo no Canadá, conforme alegado pela aluna na folha 1. O Colegiado da Prograd ouviu
157 as manifestações dos convidados. A Profa. Dra. Fernanda de Carvalho Vidigal explicitou os
158 critérios de avaliação do estágio e explicou as reavaliações feitas pela banca. Inclusive, como
159 membro da banca, afirmou que foi respeitada a nota dos relatórios dada pela professora
160 orientadora do estágio por se tratar de questões subjetivas. Em seguida, a Profa. Dra. Luciana
161 Azevedo explicitou as notas dadas no trabalho final e na postura ética e profissional/relatórios
162 quinzenais. No que concerne ao trabalho final, a docente disse que o relatório necessitava de
163 melhor organização, estava incompleto e com ausência de informações importantes, como por
164 exemplo, relacionada à soroterapia, comum em pacientes de UTI, o que dificultava a
165 compreensão da evolução do paciente. No que se refere à postura ética e
166 profissional/relatórios quinzenais, a Profa. Luciana afirmou que, embora os discentes tenham
167 que seguir as normas do local onde realizam o estágio, devem apresentar questionamentos em
168 seus relatórios, mostrando-se críticos em relação às condutas profissionais, citando como
169 exemplo o primeiro relatório da acadêmica, no qual utilizou uma cartilha com orientações
170 nutricionais oferecidas pelo hospital em que realizou o estágio que sugeria ao paciente o uso
171 de salmão, atum e adoçante à base de sucralose. A docente teria questionado a acadêmica
172 sobre as condições financeiras dos pacientes e o seu entendimento sobre o que seria sucralose,
173 mas esta não teria discutido estes questionamentos em suas correções. A professora
174 orientadora do estágio afirmou ainda que todos os casos clínicos apresentados pela aluna
175 estavam incompletos e continham erros técnicos, e que esta teria sido orientada sobre a
176 necessidade de correção. Após as explanações das professoras Fernanda de Carvalho Vidigal
177 e Luciana Azevedo, a acadêmica apresentou seus questionamentos acerca da avaliação e, em
178 síntese, mostrou seu entendimento considerando estar em condições para ser aprovada na
179 disciplina. Assim, após as explanações, análise e discussão, o Colegiado da Prograd indeferiu
180 o pedido de recurso da discente, com 15 votos contrários e 8 abstenções. **31) Processo nº**
181 **23087.003521/2017-68** – Matrícula em Estágio de acadêmica do **Curso de Química-**
182 **Bacharelado**. Após análise e discussão, considerando as razões apresentadas e o constante
183 no processo, aprovou, com dezenove votos favoráveis, um contrário e três abstenções, a
184 solicitação da acadêmica do Curso de Química – Bacharelado, Gabriele Salaro Grigol,
185 matrícula nº 2012.2.07.019, para cursar simultaneamente as disciplinas DCE335 Introdução à
186 Economia e DCE43 Estágio Supervisionado Curricular. A reunião encerrou-se às 17h10, não



- 187 sendo apreciados assim os processos constantes nos itens trinta e dois a quarenta e um. Nada
188 mais a registrar, eu, Regina Aparecida Correa, Técnica em Assuntos Educacionais lotada na
189 Prograd, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.
- 190 Lana Ermelinda da Silva dos Santos
191 Adílio Renê Almeida Miranda
192 Alinne Alvim Franchini
193 Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza
194 Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães
195 Cláudia Adam Ramos
196 Claudia Torres
197 Christianne Alves Pereira Calheiros
198 Deila Rosely Carneiro
199 Edmo da Cunha Rodovalho
200 Eloésio Paulo Dos Reis
201 Evelise Aline Soares
202 Gil Carlos Silveira Porto
203 Hudsara Aparecida Almeida de Paula
204 Juliana Bassalobre Carvalho Borges
205 Luciana Maria Oliveira Ribeiro
206 Mário Danieli Neto
207 Nelson José de Freitas da Silveira
208 Patrícia Neves Mendes
209 Rafael de Oliveira Tiezzi
210 Reinaldo Antônio Gomes Marques
211 Ricardo Menezes Salgado
212 Ronaldo Auad Moreira
213 Sandro Barbosa
214 Sílvia Ferreira Caproni Gonçalves
215 Thirza Pavan Sorpreso
216 Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
217 Vanessa Bergamin Boralli Marques
218 Regina Aparecida Correa